



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE**  
**PRESIDÊNCIA**

Rh  
[Signature]

**PROTOCOLO ENTRE A**  
**GREEN LINES - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**REALIZAÇÃO DO CONGRESSO – ECOMUSEUMS 2014**

**OUTORGANTES**

**PRIMEIRO OUTORGANTE: Green Lines, Instituto para o Desenvolvimento Sustentável**, com sede em Avenida Alcides de Faria, n.º 377, s.12, 4750-106 Barcelos, com o NIPC 508 028 183, representado pelo seu Presidente da Direção;

**SEGUNDO OUTORGANTE: Município de Montalegre**, com sede na Praça do Município, 1 – 5470-214 MONTALEGRE com o NIPC 506 149 811, representado por Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre;

**TERCEIRO OUTORGANTE: Ecomuseu de Barroso – Associação de Barroso**, com sede no Terreiro do Açogue, 11 – 5470-251 MONTALEGRE em Montalegre, com o NIPC 508 960 886 representado por David José Varela Teixeira, Vereador com competências delegadas para o Ecomuseu de Barroso – Associação de Barroso.

**PREÂMBULO**

O presente Protocolo destina-se a regular a colaboração entre a Green Lines, Instituto para o Desenvolvimento Sustentável, o Município de Montalegre e o Ecomuseu de Barroso no que respeita à realização do Congresso *Ecomuseums 2014 – 2nd International Conference on Ecomuseums, Community Museums and Living Communities*, que se rege pelos seguintes artigos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Organização do Congresso Ecomuseums 2014**

1. A organização do evento cumpre à Green Lines, Instituto para o Desenvolvimento Sustentável, em colaboração com as instituições que apoiam a sua realização.
2. O congresso *Ecomuseums 2014 – 2nd International Conference on Ecomuseums, Community Museums and Living Communities*, será organizado em Montalegre, em Setembro de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Cooperação por parte dos Segundo e Terceiro Outorgantes**

1. Os Segundo e Terceiro Outorgantes apoiarão a organização do evento através das seguintes ações:
  - a) Cedência a título gracioso das instalações do Pavilhão Multiusos de Montalegre (para as sessões plenárias, sessões paralelas, exposição de posters, sala de staff e almoços do Congresso); nesse âmbito encarregar-se-ão da montagem e da logística necessária à boa utilização dos espaços;
  - b) Organização de visitas técnicas do Congresso, incluindo logística e transportes, de forma a dar a conhecer o polos do Ecomuseu e o seu território aos Congressistas;
  - c) Apoio na mediação e nos contactos com instituições locais, regionais, nacionais e internacionais, parceiras do Município e do Ecomuseu no sentido da divulgação do evento;
  - d) Cedência a título gracioso de direitos de utilização de material fotográfico do arquivo do Ecomuseu de Barroso para efeitos de promoção do evento, na web e em outros meios que venham a ser considerados necessários.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE**  
**PRESIDÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**Obrigações do Primeiro Outorgante**

2. O Primeiro Outorgante compromete-se às seguintes obrigações:
- a) Colocar em todo o material de divulgação ou de algum modo relacionado com o evento (web site, material gráfico, programa, atas), a indicação da colaboração do Segundo e do Terceiro Outorgantes e os respetivos logótipos;
  - b) Garantir a presença de um representante do Segundo e Terceiro Outorgantes nos actos solenes do congresso, nomeadamente nas mesas das Sessões Oficiais de Abertura e de Encerramento;
  - c) Garantir a presença de um representante do Terceiro Outorgante na Comissão Científica
  - d) Garantir a moderação de uma (ou mais) sessão(ões) paralela(s) ao representante do Terceiro Outorgante;
  - e) Garantir que os representantes dos Segundo e Terceiro Outorgantes integram as Mesas das Sessões plenárias
  - f) Gerir as viagens, o alojamento e as refeições (incluindo o jantar social) dos Keynote Speakers, bem como os almoços e o jantar social dos delegados, suportando as despesas decorrentes;
  - g) Gerir a promoção e divulgação do Congresso;
  - h) Gerir o processo de inscrições e as receitas daí decorrentes;
  - i) Disponibilizar ao Segundo e Terceiro Outorgantes 10 (dez) inscrições gratuitas no congresso;
  - j) Definir preços de inscrição com desconto de 20% sobre o valor normal para participantes pertencentes às redes culturais e de património nacionais e internacionais, das quais o Município de Montalegre seja parte integrante;
  - k) Garantir o direito dos Segundo e Terceiro Outorgantes a incluírem um artigo no volume de atas do Congresso;
  - l) Gerir a edição das atas, em formato eletrónico com o respetivo ISBN, do Congresso e suportar as despesas decorrentes;
  - m) Oferecer ao Segundo Outorgante 20 cópias das atas do congresso.

A minuta deste protocolo foi presente em reunião ordinária do Executivo Municipal de 18.11.2013, tendo sido aprovado por unanimidade.


Este protocolo foi elaborado em triplicado, em 26.11.2013, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Green Lines - Instituto para o  
Desenvolvimento Sustentável

  
O Presidente da Direção  
para o desenvolvimento

  
Município de Montalegre  
O Presidente da Câmara  
Municipal de Montalegre

Ecomuseu de Barroso-  
Associação de Barroso

  
Vereador com competências  
delegadas